

PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20240160	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2023/009/1138 - SEMURB
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico (SRP) n° 011/2023.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Jean Murilo Machado Marques.
OBJETO:	Registro de Preço para a contratação futura de empresa para a prestação de serviço de publicação de atos oficiais da administração pública e de interesse público no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação no Estado do Pará, objetivando atender a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Santarém.
CONTRATO:	036/2023 - SEMURB.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	009/2023 - SEMURB.
EMPRESA CONTRATADA:	GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA - EPP.
VALOR DO CONTRATO:	R\$ - 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais).
FISCAIS DO CONTRATO:	Ana Beatriz Lopes Ferreira Fiscal Titular e Thayana Matos da Silva - Fiscal Substituta. Portaria 047/2022.

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do processo administrativo n° 2023/009/1138 - SEMURB, oriundo do Pregão Eletrônico SRP n° 011/2023 - SEMURB, cujo objeto é o Registro de Preço para a contratação futura de empresa para a prestação de serviço de publicação de atos oficiais da administração pública e de interesse público no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação no Estado do Pará, objetivando atender a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Santarém.

O presente certame foi efetivado com observância na Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, Decreto n° 3.555/2000, Decreto n° 10.024/2019 e Lei n° 7.892/2013 que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

A documentação está arquivada no Sistema 1DOC, contendo 280 (duzentos e oitenta) laudas. Deu entrada nesta Controladoria no dia 10/10/2023 através do Memorando nº 051/2023-SEMURB, às 10h25, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de parecer.

II - DA ANÁLISE DO PROCESSO.

NA FASE INTERNA:

- ✓ Solicitação de abertura do processo licitatório datado em 20/09/2023 (fl. 01);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar e Autorização datada em 20/09/2023 (fls. 02/08);
- ✓ Justificativa Técnica nº 030/2023 e Autorização datada em 20/09/2023 (fls. 09/12);
- ✓ Nota Interna solicitando a desconsideração de alguns documentos (fl. 13);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar e Autorização datada em 20/09/2023 (fls. 14/20);
- ✓ Justificativa Técnica nº 030/2023 e Autorização datada em 20/09/2023 (fls. 21/24);
- ✓ Nota Técnica encaminhando documentos (fl. 25);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar e Autorização datada em 20/09/2023 (fls. 26/32);
- ✓ Justificativa Técnica nº 030/2023 e Autorização datada em 20/09/2023 (fls. 33/36);
- ✓ Nota de Encaminhamento (fls. 37/38);
- ✓ Cotação de Preços realizadas com as empresas DE27, Portal Comunicação e Editora, WH Assessoria e Consultoria (fls. 39/41);
- ✓ Quadro Demonstrativo de Preços e Média (fl. 42);
- ✓ Resultado da Cotação Agrupado (fl. 43);
- ✓ Solicitação de Materiais e Serviços (fl. 44);
- ✓ Nota para apreciação e autorização, Memorando Interno, Termo de Autuação, Autuação, Demonstrativo de Dotação Orçamentária e Termo de Reserva Orçamentária, visando dar início ao processo de contratação (fl. 45);
- ✓ Memorando Interno nº 241/2023 - SEMURB, solicitando a contratação do objeto do certame em 04/10/2023 (fl. 46);
- ✓ Termo de Autuação do Processo Administrativo nº 2023/009/1138 - SEMURB em 04/10/2023 (fl. 47);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária datado em 04/10/2023 (fl. 48);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária (fl. 49);
- ✓ Nota encaminhando a autorização do Secretário (fl. 50);
- ✓ Autorização assinada pelo Ordenador de Despesas em 05/10/2023 (fl. 51);

- ✓ Nota informando a ausência de solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail da pesquisa de preços das empresas, no Despacho 3- 051/2023 (fl. 52);
- ✓ Nota solicitando assinatura no quadro demonstrativo de preços em anexo (fl. 53);
- ✓ Quadro demonstrativo de preços e média e verificação das assinaturas (fls. 54);
- ✓ Nota solicitando as solicitações formais de pesquisa de mercado (fl. 55);
- ✓ Solicitação de Cotação encaminhada as empresas: Ivair Rodrigues, Portal Comunicação e Editora e Vanderlei Vanz (fls. 56/58);
- ✓ Nota informando que os documentos foram assinados (fl. 59);
- ✓ Nota encaminhando Portarias, Decretos e Certificados de qualificação dos fiscais de contrato (fl. 60);
- ✓ Certificado no Curso de Gestão e Fiscalização do Contrato expedido às servidoras Ana Beatriz Lopes Ferreira e Thayana Matos da Silva (fl. 61/64);
- ✓ Decreto n° 013/2021 que dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão do Ordenador de Despesas (fl. 65);
- ✓ Decreto n° 202/2022 que dispõe sobre a nomeação da chefe do NAF (fl. 66);
- ✓ Portaria n° 043/2023 que designa o Pregoeiro de seus auxiliares (fls. 67/68);
- ✓ Publicação da Portaria n° 043/2023 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará n° 3241 em 09 de maio de 2023 (fl. 69);
- ✓ Nota encaminhando a Portaria do Fiscal (fl. 70);
- ✓ Portaria n° 027/2023/SEMURB que dispõe acerca da constituição dos fiscais (fl. 71);
- ✓ Nota encaminhando a Portaria Assinada (fl. 72);
- ✓ Portaria n° 027/2023/SEMURB que dispõe acerca da constituição dos fiscais (fl. 73);
- ✓ Nota solicitando assinatura dando ciência no documento em anexo Portaria n° 027/2023/SEMURB (fl. 74);
- ✓ Portaria n° 027/2023/SEMURB que dispõe acerca da constituição dos fiscais e verificação de assinaturas (fls. 75);
- ✓ Nota solicitando a assinatura para autorização do termo de referência do processo de contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos oficiais (fl. 76);
- ✓ Termo de Referência e Verificação de Assinaturas (fls. 77/84);
- ✓ Notas encaminhando à justificativa (fls. 85/86);
- ✓ Justificativa assinada pelo Ordenador de Despesas em 09/10/2023 (fls. 87/88);
- ✓ Nota encaminhando a publicação da Portaria do Fiscal (fl. 89);

- ✓ Publicação da Portaria do Fiscal n° 027/2023/SEMURB no Diário Oficial do Estado do Pará n° 35.570, página 167, no dia 10 de outubro de 2023 (fl. 90);
- ✓ Nota encaminhando o processo para análise do jurídico (fls. 91);
- ✓ Nota encaminhando o parecer 20231826 (fl. 92);
- ✓ Nota encaminhando o Relatório Prévio (fl. 93);
- ✓ Relatório Prévio n° 20231826 (fls. 94/98);
- ✓ Nota encaminhando o Relatório Prévio (fl. 99);
- ✓ Certidão assinada pelo chefe da Divisão de Suprimento informando que foram realizadas várias fontes de pesquisa para a cotação de preços (fl. 100);
- ✓ Nota solicitando pedido de cotação de preços (fls. 101/106);
- ✓ Pesquisa de Preços no compras.gov.br (fls. 107/115);
- ✓ Nota encaminhando o atendimento à diligência (fl. 116);
- ✓ Anexo I do Termo de Referência (fls. 118/124);
- ✓ Verificação de assinaturas (fl. 125);
- ✓ Nota encaminhando a solicitação de materiais devidamente assinada e corrigida, de acordo com o item 04 do Relatório Prévio do Controle Interno (fl. 126);
- ✓ Solicitação de Materiais (fl. 127);
- ✓ Verificação de assinaturas (fl. 128);
- ✓ Nota respondendo o item 01 da Diligência do Controle Interno (fl. 129);
- ✓ Nota encaminhando o Termo de Referência (fl. 130);
- ✓ Nota encaminhando a Minuta do Edital (fl. 131);
- ✓ Nota encaminhando a Portaria (fl. 132);
- ✓ Portaria n° 043/2023 - SEMG, designando o pregoeiro e sua equipe de apoio (fls. 133/134);
- ✓ Nota encaminhando o parecer jurídico n° 174/2023 (fl. 135);
- ✓ Parecer jurídico n° 174/2023 - SEMG/CLC, assinado pelo consultor CARLOS MAGNO BIÁ SARRAZIN, manifestando ser favorável à realização do certame licitatório (fls. 136/143);
- ✓ Nota encaminhando o Edital e suas publicações (fl. 144)

FASE EXTERNA:

- ✓ Edital do Pregão Eletrônico (fls. 145/176);
- ✓ Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, n° 206, do dia 30 de outubro de 2023 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, n° 3362, do dia 30 de outubro de 2023 (fls. 177/179);
- ✓ Nota encaminhada pelo Controle Interno (fl. 180);
- ✓ Nota informando que o Pregão Eletrônico foi aberto em 13/11/2023 (f. 181);
- ✓ Termo de Adjudicação assinado pela pregoeira Waldenice Núbia de Oliveira em 13/11/2023 (fl. 182);

- ✓ Ata Final assinada pela pregoeira Waldenice Núbia de Oliveira em 13/11/2023 (fl. 183/188);
- ✓ Documentos apresentados pela empresa GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI: atestado de capacidade técnica, termo de abertura e encerramento, balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, recibo de entrega de escrituração contábil, situação do arquivo da escrituração, elaboração das demonstrações contábeis, certidão negativa de improbidade administrativa em nome do representante legal da empresa e da empresa, certidão negativa de licitantes inidôneos em nome do representante e da empresa, certidão negativa de inabilitados em nome do representante legal da empresa e da empresa, detalhamento das sanções vigentes, alteração de ato constitutivo, cópia do RG e CPF do representante legal da empresa, cartão de CNPJ da empresa, comprovante de inscrição e situação cadastral mobiliária municipal, certidão simplificada expedida pela junta comercial do Estado de São Paulo, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, Certidão negativa de Débitos Tributários do Estado de São Paulo, Certidão negativa de Qualquer Origem expedida pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Campinas, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Estadual de Distribuições Cíveis, Proposta de Preços, Declaração de Elaboração Independente de Proposta, Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação, Declaração de Enquadramento como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, Proposta de Preços (fls. 189/248);
- ✓ Vencedores do Processo (fl. 249);
- ✓ Nota encaminhando documentos assinados (fl. 250);
- ✓ Ata Final assinada pela Pregoeira e um representante da equipe de apoio em 13/11/2023 (fls. 251/256);
- ✓ Termo de Homologação assinado pelo Ordenador de Despesas em 13/11/2023 (fls. 257);
- ✓ Nota encaminhando o resultado da licitação (fl. 258);
- ✓ Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico SRP n° 11/2023 - SEMURB, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, n° 218, do dia 17/11/2023 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará n° 3374, do dia 17/11/2023 (fls. 259/261);
- ✓ Nota encaminhando a Ata de Registro de Preços (fl. 262);
- ✓ Ata de Registro de Preços n° 009/2023 - SEMURB assinada pelos Acordantes (fls. 263/265);
- ✓ Nota encaminhando a publicação da Ata de Registro de Preços (fl. 266);
- ✓ Contrato n° 036/2023 - SEMURB, assinado pelos acordantes em 21/011/2023 (fls. 267/272);
- ✓ Publicação do Extrato do Contrato no Diário oficial dos Municípios do Estado do Pará, n° 3379, em 24/11/2023 (fl. 273);

- ✓ Nota informando a finalização do processo (fl. 274);
- ✓ Nota encaminhando o extrato do contrato (fl. 275);
- ✓ Publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial da União - Seção 3, n° 224, do dia 27/11/2023 (fl. 276);
- ✓ Nota encaminhando a Reserva Orçamentária (fl. 277);
- ✓ Nota de Reserva orçamentária n° 3722 (fl. 278);
- ✓ Nota encaminhando o processo para parecer final (fl. 279);
- ✓ Nota encaminhado o processo para esta Agente de Controle Interno a fim de proceder a análise do processo (fl. 280).

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As dotações orçamentárias e as reservas orçamentárias estão descritas abaixo:

Dotação Orçamentária: 04.122.00032.202 - Manutenção das Atividades da SEMURB.
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Ficha: 1741.
Fonte: 1.500.

A dotação orçamentária do exercício futuro será definida pelo NAF, através de Apostilamento.

IV - DA ANÁLISE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Consta na pasta 01 (uma) via da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2023 do Processo n° 2023/009/1138 - Pregão Eletrônico n° 11/2023 - SEMURB**, cujo objeto é a Futura contratação de empresa para a prestação de serviço de publicação de atos oficiais da administração pública e de interesse público no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação no Estado do Pará, objetivando atender a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Santarém - Pará. A vigência da Ata será de **12 (doze) meses**, contados da data da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

A Ata está devidamente preenchida com os dados das empresas vencedora, objeto, especificações, do preço, dotação orçamentária, e cláusulas necessárias nos termos da Lei n° 8.666/1993 atualizada. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, no dia 17/11/2023, conforme comprovam as folhas 263 a 265.

O extrato da Ata de Registro de Preços foi publicada no Diário Oficial dos Municípios n° 3379, do dia 24/11/2023.

V - DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta arquivado na pasta, 01 (uma) via do **CONTRATO N° 036/2023-SEMURB**, oriundo do Pregão Eletrônico SRP n° 011/2023-SEMURB, celebrado com a empresa GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI, que fornecerá serviços de publicação em diários oficiais de matérias, atos oficiais e demais atos de interesse da SEMURB, no valor global de **R\$ 90.500,00** (noventa mil e quinhentos reais), com prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato que ocorreu dia execução do contrato, ou seja, a partir do dia 21/11/2023.

O Contrato está devidamente preenchido com os dados dos Acordantes, do objeto, da vigência, entrega, critérios de aceitação do objeto, do valor, percentual de desconto, da dotação orçamentária e demais cláusulas necessárias, nos termos do art. 55 da Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE E CONTRATADA, assinaram eletronicamente os presentes, em 01 (uma) via de igual teor, em 21 de novembro de 2023, para que produza efeitos legais às folhas 267 a 272.

O Extrato do Contrato n° 036/2023 - SEMURB foi devidamente publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, Edição n° 2023, página 310, do dia 27 de novembro de 2023, conforme comprovam as folhas 276.

VI - DA ANÁLISE DAS SUPOSTAS FALHAS APRESENTADAS NO RELATÓRIO PRÉVIO:

O processo foi baixado em Diligência em 17/10/2023, tendo retornado a este Órgão de Controle Interno para observância. Vejamos:

1. A Nota Interna à (fl. 01), informa que os autos tratam-se do processo administrativo n° 051/2023, entretanto, o auto de autuação à (fl. 48), informa que os autos tratam-se do processo administrativo n° 2023/009/1138 - SEMURB. Recomendamos a retificação do documento. **ATENDIDA**. Justifica o Núcleo de Licitações que existem dois números de processo. Um para o registro no Sistema 1 DOC, qual seja, 051/2023 e o outro que serve de controle interno da Secretaria, qual seja, o 2023/009/1138.

2. Em que pese à existência de 03 (três) pesquisas de Mercado onde foram cotados os valores dos itens diante das empresas: EDITORA DIARIO DO ESTADO LTDA, PORTAL COMUNICACAO E EDITORA EIRELI e WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, este Órgão de Controle Interno, seguindo decisões do Tribunal de Contas da União, têm se manifestado sobre a necessidade da realização da pesquisa de preço ser de maneira mais ampla possível, de modo a verificar a compatibilidade das propostas com os preços de mercado. Assim, recomendamos que esta Unidade Gestora apresente justificativa acerca da utilização de apenas **01 (uma)** fonte de pesquisa de mercado, ou seja, qual a razão de não ter ampliado às demais fontes como parâmetros, quais sejam: a) contratações similares realizadas por outros órgãos ou entidades públicas, b) mídias e sítios eletrônicos especializados e portais oficiais de referenciamento de custos; c) valores registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, d) atas de registro de preços da Administração Pública Federal. Ainda sobre a pesquisa de mercado, é importante destacar que esta Unidade Gestora deve atentar para o disposto no §1º do art. 48 da Lei n. 8.666/1993, evitando cotações com valores inexequíveis ou com preços excessivamente elevados. **ATENDIDA**. Justifica o servidor responsável pelo setor de Divisão de Suprimentos que foram realizadas mais de uma fonte de pesquisa, inclusiv em sítios eletrônicos, entretanto, não foi possível obter êxito, conforme comprova a folha 100.

3. Em análise ao Termo de Referência, especificamente o item 04 que trata acerca do Detalhamento do Objeto, verificamos que a Unidade gestora possui a necessidade da contratação de 500 (quinhentas) unidades de publicação no Diário Oficial do Estado do Pará - IOPA, que calculado ao valor médio apurado no Mapa de Cotação e Média de Preços no valor de R\$ - 125,00 (cento e vinte e cinco reais), totaliza a importância de R\$ - 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), entretanto, o Termo de Referência menciona o valor de R\$ - 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais). Recomendamos a retificação do referido documento. **ATENDIDA**, conforme comprova Termo de Referência as folhas 117 a 124.

4. Ausente a assinatura na solicitação de materiais a (fl. 45). Recomendamos sua aposição ao documento. **ATENDIDA**, conforme comprova a folha 128.

5. Ausência do Parecer jurídico, Minuta do Contrato e Minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2023. Recomendamos a juntada aos autos nos termos do artigo TAL da Lei nº 8.666/1993. **ATENDIDA**, conforme comprovam as folhas 136 a 143 e 145 a 176.

6. Sejam observados, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial do Município (Portal da Transparência), Mural de Licitações do TCM/PA e Sistema Contábil.

VII - CONCLUSÃO:

Diante da análise técnica dos autos do Pregão Eletrônico (SRP) n° 011/2023-SEMURB, cujo objeto é Registro de Preço para a contratação futura de empresa para a prestação de serviço de publicação de atos oficiais da administração pública e de interesse público no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação no Estado do Pará, objetivando atender a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Santarém, verificou-se o revestimento das formalidades legais nos termos da Lei de Licitações, estando em conformidade com o parecer jurídico n° 174/2023 - SEMG/CLC, assinado pelo consultor CARLOS MAGNO BIÁ SARRAZIN, que manifestou ser **FAVORÁVEL** à realização do certame licitatório, conforme comprovam as folhas 136 a 143.

Assim, o processo está apto a gerar despesas a Municipalidade, pelo que **RECOMENDAMOS**: assinado podendo gerar despesas à municipalidade após atendidas as recomendações. **RECOMENDA-SE**: **I.** A realização do Apostilamento do contrato para o exercício de 2024; **II.** A inserção no mural de licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência.

Santarém - Pará, 26 de janeiro de 2024.

MARIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA
Agente do Controle Interno II
Decreto n° 059/2023

ROBERTA REBELO MERABET
Controladora Geral do Município
Decreto n° 024/2021.